


HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/06/530 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva da central telefônica (PABX) do PREVINI, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em nome da empresa **GNE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 25.528.110/0001-51**.

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2021.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

PROTOCOLO SEMUG
Recebido 08/07/2021
às 14:25 Horas

Juliana Araujo Rufino
Assessor de Gabinete SEMUG – Nível III
Mat: 60716.981-8



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

41

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 1.258.498,80 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

08 de julho de 2021

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
MAT. 60/718.832-9

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

26993	8925	26605	12020	11443
17781	2829	11537	26996	26995
21581	17482	26988	26895	26897
26899	26612	26903	26905	26907
26909	26901	26913	26915	26621
2177	26911	4215	13345	15289
6283	6137	8159	11392	22751
13591	8326	16922	15223	21869
26999	22290	21152	19928	20746
26610	15759	19583	23904	22534
11628	19311	26606	26607	26192
86	19656	26997	9300	26994
27002	26998	26989	26896	26898
26611	26987	26904	26906	26908
26900	26902	26914	26645	1127
26910	26912	8875	5132	16801
165	22511	9834	26617	8770
18150	13855	6532	26609	6303
22434	13833	26608	11308	16701
9706	15363	21003	16469	98
2808	6617	26616	8870	

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal

de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9;

LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1;

MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/06/530 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva da central telefônica (PABX) do PREVINI, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em nome da empresa **GNE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 25.528.110/0001-51**.

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2021.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI



INST. DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU

LOCAL DE ORIGEM: CPL

LOCAL DE DESTINO: DIRETOR ADM FINANCEIRO

REQUERENTE

ASSUNTO

DIVISAO DE INFORMATICA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO:

Para adoção das medidas cabíveis.

SAINT CLAIR CARNEIRO DAS MERCES JUNIOR
Presidente - CPL
NOVA IGUAÇU, 12 de julho de 2021.

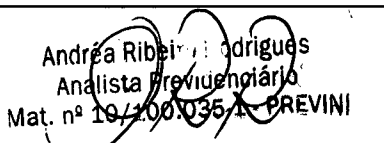
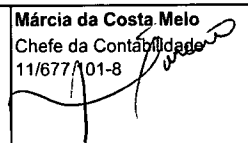
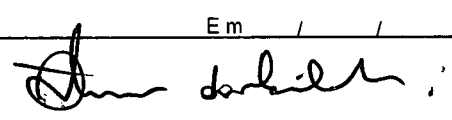
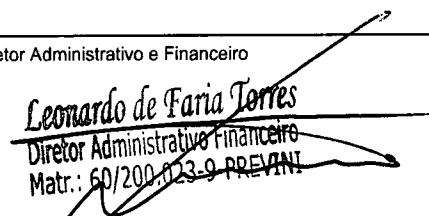
À CONTABILIDADE,

PARA PROVIDENCIAR A NOTA DE EMPENHO.
Em 12/07/21

Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 60/200.023-9-PREVINI

Processo nº 2021/06/530

fls 43

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI			
Nota de Empenho		Documento Nº	Ficha:
		168	5
U.O	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DATA DE EMISSÃO	
4001	Diretoria da Presidência	09/07/2021	
PROGRAM DE TRABALHO		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO	
40.01.04.122.5001.2.003		Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO	MODALIDADE EMPENHO	LICITAÇÃO	PROCESSO
Global	Isenção de Licitação	Isenção de Licitação	06/530/2021
SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$272.226,04		R\$2.800,00	R\$269.426,04
VALOR POR EXTENSO			
dois mil e oitocentos reais			
CREDOR			
1807 - GILBERTO DA SILVA BARROS			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA
500009723			25.528.110/0001-51
ENDEREÇO		CIDADE	UF CEP
RUA EDUARDO COTRIM		NOVA IGUAÇU	RJ 27511-010
HISTÓRICO			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA (PABX) DO PREVINI.			
Emitido Por		Márcia da Costa Melo	
 Andréa Ribeiro Rodrigues Analista Previdenciário Matr. nº 19/200.035-6 - PREVINI		 Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677/01-8	
Diretor Presidente		Diretor Administrativo e Financeiro	
 Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 60/200.036-6		 Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 60/200.023-9 - PREVINI	

ACPL

Em prosseguimento

Em 12.07.21



Márcia da Costa Maia
Contador - Chefe
Mat. nº 34/677.101-8 - P. EVINI

Processo nº 2021/06/530

fls 44
O

Orgão: INSTITUTO PREVIDÊNCIA N IGUAÇU - PREVINI

Ato Enviado desde 04/08/2021 15:07. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 425669-1/2021. Operação realizada pelo usuário: 132.454.097-45

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	2021/06/530
Objeto:	MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CENTRAL TELEFONICA PABX

04/08/2021 15:07